

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ

Fone: (35) 3299-1404



1 **ATA DA 25ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA.**

2 A Reunião foi iniciada às onze horas e quatro minutos e finalizada às doze horas e
3 vinte minutos do dia sete de agosto de 2013, no Prédio PCA sala 203, permitida a
4 dilatação temporal por todos da plenária. A reunião foi presidida pelo Diretor em
5 Exercício do Instituto de Química, o professor **Eduardo Tonon de Almeida**.
6 Estavam presentes os docentes: **Claudia Torres, Cláudio Viegas Júnior, Daniela**
7 **Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Fábio Luiz Pissetti, Jaine Honorata**
8 **Hortolan Luiz, Maria Vanda Marinho, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina**
9 **Cordeiro, Mario Roberto Barro, Marisi Gomes Soares e Nelson Henrique**
10 **Teixeira Lemes**. Estavam presentes os TAEs **Bernadete de Lourdes Carvalho**
11 **Meira, kris Simone Tranches**, a secretária do IQ **Talitha Roberta Costa dos**
12 **Santos**, a discente **Dayanne Cristina de Carvalho Moreira** e **Camila Pereira**. E
13 participaram como ouvintes os discentes: **Vitor Xavier Monteiro de Castro, Bruna**
14 **Graziele Balbino, Ana Luiza Mazoti, Alessandra Teixeira Gregatti Longuinho e**
15 **Kathteen Danielle dos S. Martins**. A reunião teve como pauta: a) Aprovação da ata
16 da 24ª reunião da Congregação do IQ (deliberação); b) Informes: Reunião com a
17 PROGRAD – Cursos obrigatórios durante o Estágio Probatório; c) Deliberação sobre
18 a atribuição de carga horária de docente responsável pelo acompanhamento
19 /supervisão/orientação de estágio- Colegiado do Curso de Licenciatura em Química;
20 d) Manifestação sobre a Coordenação do PIBID, número de bolsistas e número de
21 supervisores; e) Deliberação sobre a Regulamentação das Normas de Distribuição
22 de Diárias e Verbas de Transporte do IQ/UNIFAL-MG; f) Aprovação dos processos
23 de Progressão Profissional de docentes do IQ (Prof. Nelson Lemes e Marisi Soares);
24 g) Aprovação do projeto intitulado “SWU Impacto Zero” do Prof. Luciano Tavares da
25 Costa (ad referendum); h) Aprovação do Projeto “Plantas Medicinais” da Profª
26 Daniela B. Hirata com bolsa PROBEXT; i) Aprovação do Curso Teórico-Prático em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ

Fone: (35) 3299-1404



27 RMN - Prof. Marisi Soares; j) Pagamento de diárias para a Prof. Daniela B. Hirata
28 (ad referendum); k) Pagamento de diárias para o Prof. Marcelo Trevisan (ad
29 referendum); l) Manifestação do IQ em relação às alterações na Resolução nº
30 58/2009 (processo 23087.00175-7); m) Discussão sobre o Encontro Regional da
31 SBQ (ERSBQ), ano 2014. O professor **Eduardo Tonon de Almeida** iniciou a reunião
32 colocando em votação a aprovação da ata nº 24. A ata foi aprovada por todos. A
33 seguir passou a discorrer sobre a reunião realizada com a PROGRAD, onde
34 estiveram presentes também as coordenadoras de curso, Claudia Torres e Daniela
35 Battaglia Hirata, cujo tema versava sobre a revisão da política de desenvolvimento
36 profissional e formação pedagógica docente e avaliação de sua implantação
37 referente ao triênio 2011-2013. Informou que nesta reunião, foram expostas as
38 resoluções que tratam da obrigatoriedade do docente, em estágio probatório, de
39 realizar cursos de capacitação. Diante disso, o diretor solicitou aos docentes que
40 estão em estágio probatório, que verifiquem se já cumpriram a carga horária destes
41 cursos. Em seguida discutiu-se o assunto não findado na reunião anterior do IQ, em
42 relação ao memorando enviado a Diretoria do IQ, pela Coordenação do Curso de
43 Licenciatura em Química, no qual o Colegiado deste Curso solicita a deliberação
44 pelo IQ da carga horária atribuída ao docente que acompanha, supervisiona e
45 orienta o estágio obrigatório para os Cursos de Química Licenciatura e Química
46 EAD. Diante disso, a professora **Márcia Regina Cordeiro** destacou que acredita
47 que, com a não contagem do estágio na carga horária docente, haveria uma maior
48 dificuldade em ter professores que assumam esta disciplina. Argumentou que por
49 mais que a disciplina de estágio seja uma obrigação do professor do Laboratório de
50 Ensino, no caso os professores Keila e Mário, eles não tem uma obrigatoriedade,
51 uma vez que existe uma comissão de estágio. Disse que, ou atribui-se uma carga
52 horária, ou estes professores não vão querer ministrar o estágio. Ressaltou que o
53 estágio é o ponto mais importante do curso de Licenciatura, mencionando que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ



Fone: (35) 3299-1404

57 demorou-se muito para chegar ao que é hoje, e não deve-se deixar retroceder.
58 Assim, a professora **Márcia Regina Cordeiro** sugeriu um encaminhamento: que
59 seja contabilizada uma nova carga horária da disciplina ou mantenha-se as cinco
60 horas para cada disciplina, como era feito anteriormente. A professora **Marisi**
61 **Gomes Soares**, sugeriu que fosse então contabilizada a carga horária total da
62 disciplina para o docente responsável. A seguir, o professor **Mario Roberto Barro**,
63 após relatar um pouco do histórico de como era computado a carga horária até
64 então e de explicar como o trabalho do docente no estágio é realizado, expôs a
65 proposta dos docentes da área de Ensino de Química: que a carga horária do
66 docente a ser computada, seja a própria carga horária da disciplina. Sendo assim, a
67 professora **Márcia Regina Cordeiro** apresentou uma proposta, descrevendo que: a
68 carga horária do estágio por lei, é de 400 horas, que dividida por créditos, totalizam
69 26 créditos. Disse que o estágio hoje no EAD deve ser realizado no decorrer dos
70 quatro anos de curso, no presencial está ocorrendo reformulações no projeto
71 pedagógico com o intuito da equiparação EAD-presencial, sendo assim esclareceu
72 que isso produz uma média de 6,66 horas por semestre, e solicitou que seja assim
73 atribuída a carga horária da referida disciplina, ou seja, a média prevista na
74 legislação. Esclareceu dizendo que se deve atribuir seis horas para cada disciplina
75 de estágio, mais a carga horária da parte teórica. Diante disso, o Diretor do IQ
76 colocou em deliberação uma carga horária semanal de seis horas a ser atribuída ao
77 docente que acompanha, supervisiona e orienta o estágio obrigatório para os Cursos
78 de Química Licenciatura e Química EAD. Esclareceu que para efeito de cálculo,
79 estas seis horas devem ser somadas a carga horária teórica da disciplina. A
80 Congregação foi favorável, com a exceção do professor **Marcello Garcia Trevisan**.
81 Na oportunidade, o professor **Cláudio Viegas Júnior** solicitou a Diretoria, que fosse
82 colocada em pauta na próxima reunião a discussão sobre a carga horária atribuída
83 aos orientadores de TCC. Assim, sem manifestação contrária da plenária, o Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ

Fone: (35) 3299-1404



87 informou que este assunto, será discutido na próxima reunião ordinária do IQ. Na
88 seqüência, a professora **Márcia Regina Cordeiro**, discorreu sobre o PIBID,
89 explicando que existe a possibilidade do mesmo se tornar Institucional, ou seja, as
90 bolsas PIBID não precisarão ser renovadas todo ano ou, a cada dois anos.
91 Esclareceu que a Instituição abrirá Editais específicos, tornando, portanto o número
92 de bolsas permanentes na UNIFAL. Esta permanência leva a vantagens e
93 desvantagens, ou seja, como vantagem seria que os alunos da Licenciatura em
94 Química não teriam concorrentes externos, ou seja, todas as bolsas seriam
95 destinadas aos alunos da Química. Como uma desvantagem destacou que, hoje a
96 Professora Keila está como coordenadora do PIBID, mas daqui a oito anos, disse
97 que ela terá que afastar do cargo. Disse que a questão é: o PIBID será Institucional
98 e não poderemos mais deixá-lo de lado, ou seja, outro docente vai ter que assumir a
99 sua coordenação. Sendo assim, disse que a Professora Keila pede uma posição do
100 IQ, porque o PIBID é da Química, especialmente do curso de Licenciatura em
101 Química. Disse ainda que espera uma posição do Instituto sobre como ficará o
102 PIBID: Se manteremos os 30 alunos bolsistas que temos hoje? Se vamos reduzir ou
103 aumentar este número? Disse que agora é a oportunidade de decidirmos com
104 relação ao PIBID. Complementou que não é interessante que o PIBID fique nas
105 mãos dos professores Keila, Márcia e Luciano. Esclareceu que não há mais como,
106 somente os três ficarem responsáveis pelo PIBID, finalizando que cada um tem
107 outros trabalhos a realizar. Por fim, a proposta da professora **Márcia Regina**
108 **Cordeiro** foi: O PIBID provavelmente se tornará Institucional, assim sendo devemos
109 decidir sobre aumentar ou reduzir a quantidade de bolsas. O professor **Claudio**
110 **Viegas Júnior** questionou a professora Márcia sobre como é que funciona este
111 aumento das bolsas e qual a proveniência dos recursos para financiar estas bolsas.
112 A professora **Márcia Regina Cordeiro**, após explicar como funciona o PIBID disse
113 que necessariamente não iremos aumentar o número de bolsas, porém se

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ

Fone: (35) 3299-1404



113 solicitarmos o referido aumento, por experiência que tem e diante da grande
114 expansão do PIBID, acredita que este aumento não será negado. Na oportunidade,
115 o professor **Mario Roberto Barro**, salientou que ele é um dos candidatos a fazer
116 parte do trabalho com o PIBID, mas em conversas informais com a professora Keila,
117 disse que só poderá exercer suas atividades, após terminar seu Doutorado. A seguir
118 houve algumas considerações no sentido de que esta decisão cabe ao grupo da
119 Licenciatura, e o professor **Claúdio Viegas Júnior** ofereceu um encaminhamento:
120 que este assunto retorne em uma próxima reunião, mas com uma proposta
121 concreta, com a quantidade de docentes envolvidos, quantidade de alunos, qual a
122 perspectiva de crescimento, ou seja, uma proposta do PIBID com previsão para o
123 futuro. Toda a congregação manifestou favorável a proposta do docente. A seguir, o
124 professor **Eduardo Tonon de Almeida**, solicitou à plenária que fosse retirada da
125 pauta a proposta de Regulamentação das Normas de Diárias no âmbito do IQ, pois
126 gostaria que todos os membros fizessem algumas anotações, na forma de
127 destaques, para serem discutidos em uma próxima reunião, bem como para que
128 possa fazer uso dos recursos multimídia, indisponíveis no momento. A congregação
129 foi favorável a inclusão deste assunto na próxima pauta de reunião do IQ. Na
130 oportunidade, foram aprovados por toda a congregação os memorandos enviados
131 pela Diretoria *ad referendum* que trata dos pedidos de progressão funcional dos
132 docentes: Nelson Henrique Teixeira Lemes, Marisi Gomes Soares e Luciano Tavares
133 da Costa. A seguir, professora **Márcia Regina Cordeiro** explicou sobre os projetos
134 de extensão que nasceram dentro do Instituto de Química e que foram aprovados *ad*
135 *referendum* pela Diretoria do IQ, sendo: projeto intitulado “SWU Impacto Zero” do
136 Prof. Luciano Tavares da Costa, que é um projeto de extensão; Projeto “Plantas
137 Medicinais” da Prof^a Daniela B. Hirata com bolsa PROBEXT, que é uma bolsa de
138 extensão; Curso Teórico-Prático em RMN - Prof. Marisi Soares, que é evento de
139 extensão. Explicou ainda a professora **Márcia Regina Cordeiro**, que as ações de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ

Fone: (35) 3299-1404



139 extensão devem ser aprovadas dentro do Instituto de Química, pela coordenadora
140 de extensão, que é a Professora Keila, e por isso o processo tramita pelo Instituto. A
141 seguir, o professor **Cláudio Viegas Júnior** questionou sobre a aprovação do projeto
142 do professor Luciano Tavares da Costa, informando que alguns alunos da
143 Biotecnologia o procuraram para falar que este professor havia feito acordos, não
144 sabe exatamente com quem, para que este projeto fosse levado para UFF-RJ.
145 Esclareceu que diante disso, é preciso saber qual o contexto deste projeto, qual
146 seria o docente que conduziria o projeto na UNIFAL-MG, e como será o
147 desdobramento disso no futuro. Então, o professor **Eduardo Tonon de Almeida**
148 questionou a plenária se poderia ser retirado este assunto da pauta, para melhor
149 análise de todos, sendo um assunto para a próxima pauta. A congregação foi
150 favorável a retirada do assunto da pauta desta reunião e a inclusão do mesmo na
151 próxima pauta de reunião do IQ. O professor **Cláudio Viegas Júnior** se
152 comprometeu a conversar com os alunos da Biotecnologia para que estes possam
153 participar da próxima reunião e trazer mais informações sobre o projeto. As demais
154 propostas, o da professora Daniela Battaglia Hirata e da professora Marisi Gomes
155 Soares, foram aprovados pela congregação. Foram aprovados pela congregação os
156 valores de diárias custeadas pelo Instituto de Química aos docentes Daniela
157 Battaglia Hirata e Marcello Garcia Trevisan. Em relação à SBQ Regional o professor
158 **Eduardo Tonon de Almeida** ressaltou que a Diretoria do IQ coordenará o evento,
159 que será de muita importância para o Instituto de Química e convocou a participação
160 de todos. Não sendo possível dar continuidade a pauta, devido ao horário estipulado
161 para o término da reunião, o assunto sobre a Resolução de nº 58/2009, ficará para
162 ser discutida numa reunião extraordinária, a ser agendada posteriormente. Assim, o
163 professor **Cláudio Viegas Júnior**, propôs a Diretoria a solicitação da retirada de
164 pauta na reunião do CONSUNI sobre a Resolução 58/2009, tendo em vista que esta
165 já ocorrerá dia 09/08/2013, e o IQ ainda precisa definir uma posição. O professor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000

INSTITUTO DE QUÍMICA-IQ



Fone: (35) 3299-1404

165 **Eduardo Tonon de Almeida** informou que solicitará esta retirada da pauta na
166 reunião do CONSUNI, visto que ele também é o representante do IQ neste órgão,
167 juntamente com o Professor Marcelo Trevisan. A reunião foi encerrada e lavrou-se
168 esta ata que será assinada por aqueles que a aprovam:

169 Claudia Torres _____
170 Cláudio Viegas Júnior _____
171 Daniela Battaglia Hirata _____
172 Danielle Ferreira Dias _____
173 Eduardo Tonon de Almeida _____
174 Fábio Luiz Pissetti _____
175 Jaine Honorata Hortolan Luiz _____
176 Maria Vanda Marinho _____
177 Marcello Garcia Trevisan _____
178 Márcia Regina Cordeiro _____
179 Mario Roberto Barro _____
180 Marisi Gomes Soares _____
181 Nelson Henrique Teixeira Lemes _____
182 TAE Bernadete de Lourdes Carvalho Meira _____
183 TAE Kris Simone Tranches _____
184 Discente Pós-Graduação Camila Pereira _____
185 Discente Graduação Dayanne C. de C. Moreira _____
186 Secretaria IQ Talitha Roberta Costa dos Santos _____